

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.704.246/0001-93

NIRE 35.300.456.696

Companhia Aberta

**Comunicado referente à negociação de ações de própria emissão,
aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de
2023****Anexo G**

Comunicação sobre negociação de ações de própria emissão

Datora Participações e Serviços S.A. ("Companhia" ou "Datora"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), apresenta a seguir, as informações previstas no seu Anexo G, relativo à negociação com ações de própria emissão.

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação

Os objetivos do Programa de Recompra de Ações da Companhia ("Programa") são: (i) atribuir aos atuais acionistas minoritários da Companhia uma opção de liquidez em relação aos seus respectivos investimentos na Companhia, considerando que, até a presente data, as ações de emissão da Companhia não são negociadas em mercado organizado de valores mobiliários.

2. Informar a quantidade de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria

Conforme última posição acionária disponível, a Companhia possui 88.033.592 (oitenta e oito milhões, trinta e três mil, quinhentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, 0 (zero) ações em circulação ("Ações em Circulação") e 0 (zero) ações mantidas em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas

A Companhia poderá adquirir até 1.408.537 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quinhentas e trinta e sete) de ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 1,6% (um vírgula seis por cento) do total de ações de emissão da Companhia.



4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a Companhia e a contraparte das operações

A Recompra de Ações contempla a aquisição pela Companhia de ações de sua emissão detidas por acionistas minoritários da Companhia, a serem oportunamente definidos, os quais podem ser partes relacionadas da Companhia em decorrência dos cargos eventualmente ocupados por tais acionistas na administração da Companhia. No entanto não houve qualquer tipo de acordo ou orientação de votos.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:

a. O preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas)

No âmbito da Recompra de Ações, o preço de aquisição será de R\$ 4,21 por ação.

b. Se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores

Não aplicável, pois as ações da Companhia não são negociadas em mercados organizados.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade

O Programa não trará impactos na composição do controle acionário ou na estrutura administrativa da Companhia.

8. Informar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022

A Recompra de Ações contempla a aquisição pela Companhia de ações de sua emissão detidas por acionistas minoritários da Companhia, a serem oportunamente definidos, os quais



podem ser partes relacionadas da Companhia em decorrência dos cargos eventualmente ocupados por tais acionistas na administração da Companhia.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso

Não aplicável, pois a Companhia não auferirá recursos.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas

O prazo máximo para realização das recompras de ações será de 18 (doze) meses, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de outubro de 2024.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver

As operações de recompra serão realizadas fora dos mercados organizados.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022

As operações realizadas no âmbito da Recompra de Ações serão suportadas pelo montante global (i) das reservas de lucro e de capital disponíveis, excetuadas as reservas referidas no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas (a) a (d), da Resolução CVM 77; e/ou (ii) do resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas constantes do artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas (a) a (d), da Resolução CVM 77, a serem destinados conforme o caso. A existência de recursos disponíveis a serem utilizados no âmbito da Recompra de Ações deverá ser verificada pela Diretoria com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do Conselho de Administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos

Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a Recompra de Ações nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas com credores nem



ao pagamento de dividendos obrigatórios. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado na Recompra de Ações quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; e (ii) o montante disponível em caixa e equivalentes de caixa.

